PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

		Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda	Nº

AUTOR: VEREADOR ZEZINHO DA DISÁGUA

INDICAÇÃO Nº 008/2023

O Vereador subscritor desta, na forma regimental, indica ao Senhor Prefeito, **limpeza e dedetização na Escola Municipal Progresso** - BR 435 Km 48 Perobal, S/N Zona Rural Área Rural De Vilhena.

JUSTIFICATIVA:

Preocupado com a situação de abandono em que se encontra o pátio da Escola Municipal Progresso, e que segundo denúncias de pais de alunos e servidores da instituição, vem sofrendo com a falta de manutenção do pátio que se encontra tomada por matagal, o Vereador fez uma visita in loco constatando tal abandono para que a limpeza seja feita o mais rápido possível.

É de suma importância que seja feita a limpeza e dedetização no ambiente escolar, o que proporcionará o bem-estar comum, e a segurança dos que ali permanecem, livrando-os de doenças e animais peçonhentos.

Sendo assim, solicita-se ao Poder Executivo que providencie o atendimento desta solicitação.

Câmara de Vereadores, 13 de fevereiro de 2023.

Vereador Zezinho da Diságua

Av.: Tancredo Neves, Bairro: Jardim América, CEP: 76.980-961, Vilhena-RO.
C.G.C. (M.F.) nº 04.390.977/0001-13
Fones 0xx-69-98466-8393 - 0xx-69-3322-4333
e-mail:vereadorzezinhodadesagua@gmail.com

PODER EXECUTIVO
MUNICIPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Educação

Processo: 4843/2023

Objeto: INDICAÇÃO 008/2023 - VEREADOR ZEZINHO DISÁGUA

De: SEMED/ ENGENHARIA/ MANUTENÇÃO

Para: GABINETE DO PREFEITO

Agradeço pela sua indicação quanto à limpeza e dedetização do pátio da **Escola Municipal Progresso**. A higiene e a segurança são fundamentais para garantir um ambiente escolar adequado e saudável para nossos alunos e funcionários.

Informo que a dedetização já foi realizada com sucesso no dia 17 de fevereiro de 2023, e todas as medidas necessárias foram tomadas para garantir a eliminação de pragas e insetos nas instalações da escola. É importante destacar que a dedetização é um processo importante, mas não suficiente para garantir a saúde e a segurança dos alunos e funcionários, sendo necessário também realizar a limpeza regular do ambiente.

Nesse sentido, estamos providenciando a limpeza completa do pátio, que será realizada no prazo máximo de [15 (Dias)]. Serão adotadas todas as medidas necessárias para garantir a limpeza adequada do espaço, incluindo a remoção de resíduos e detritos.

Reitero o compromisso desta equipe em garantir a qualidade do ambiente escolar, e agradeço novamente pela sua importante indicação.

Permaneço à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Vilhena-RO, 24 de fevereiro de 2023.

DAVI ALMEIDA MARQUES
Matrícula 6223
(Assinado digitalmente)

FLAVIO DE JESUS
Secretário Municipal de Educação
DECRETO N 59.135/2023
(Assinado digitalmente)

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por DAVI ALMEIDA MARQUES:[illegible] PF736.714.952-00),FLAVIO DE JESUS (CPF 496.161.291-04), em 02/03/2023 - 10:23, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmvilhena.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/142088. Folha 1 de 1